

P O R T A R I A N º 408/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/001243/2026;

R E S O

L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/03/2026 a 25/04/2026, perfazendo 45(quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **CRISTHIANNE NOGUEIRA CARVALHO PONCE DE MATTOS**, Docente II - Português, matrícula nº 11994, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal